

F-A


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 63

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais, António de Sousa Dinis Correia e João Pedro Simões Dias, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, este último em substituição do titular do cargo e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, Jorge Manuel do Nascimento, Artur Lopes Lobo, José Alberto Martins de Carvalho, Gonçalo Nuno Caetano Alves, José Maria Dias da Silva, João Tavares Duarte, Artur da Rosa Pires, Vitor Manuel Cepeda Mangerão, Carlos Manuel da Silva Santos, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Lourenço Martins dos Santos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, João Ferreira da Peixinha, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18,00 horas, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Élio Manuel Delgado da Maia, Ernesto

Carlos Rodrigues de Barros, João Gabriel Ferreira Santos, Armando Manuel Dinis Vieira, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Francisco Manuel Alves da Costa Braga, Raul Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos e Libério da Silva Santos.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Francisco Manuel Alves da Costa Braga e Manuel Ferreira da Cruz Tavares, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Continuando no uso da palavra leu a ordem de trabalhos agendada para esta Sessão Extraordinária, cujos pontos se transcrevem:

"PONTO N.º 1 - CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DE FREGUESIA;

PONTO N.º 2 - PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO COJO NUMA SÓ FASE;

PONTO N.º 3 - PARECER SOBRE O PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO".

Seguidamente deu nota de toda a correspondência recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal.

De seguida entrou-se na ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO N.º 1 - CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DE FREGUESIA

No uso da palavra o Sr. Presidente da Mesa, informou o plenário de que recebeu um ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: *"Solicito a V. Ex.ª que seja dado cumprimento ao que dispõe a alínea d), do n.º 41 do art.º 133.º do Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto, de que junto fotocópia, a fim de ser dada resposta ao solicitado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, através do ofício n.º 5776, de 24 de Setembro, último, que também se remete por fotocópia".*

Continuando no uso da palavra o Sr. Presidente da Mesa, esclareceu que o assunto se refere à constituição do Conselho Cinegético

Municipal, de acordo com os artºs 133º e 134º do Dec.Lei nº 136/96 de 14 de Agosto.

Aberta a discussão, usou da palavra:

Vogal João Barbosa:

"Sr. Presidente,

Como este ponto é um ponto específico sobre a caça, pedia ao Sr. Presidente, se podíamos suspender os trabalhos por dez minutos, para que os Presidentes de Junta reunam e, entre si, elegam o seu representante".

Dado que ninguém levantou objecções, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos, conforme o solicitado.

Após esta curta reunião foi encontrado um único candidato, o Sr. MANUEL AREDE DE JESUS, Presidente da Junta de Freguesia de Nariz.

Retomados os trabalhos a Mesa procedeu à sua eleição por voto secreto, tendo entrado na urna vinte e sete votos.

Após a contagem dos votos o resultado foi o seguinte: vinte e sete a favor, três votos em branco e um voto nulo, estando encontrado o representante de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal, Sr. de Jesus.

POSTA DE CONSTRUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO COJO NUMA SÓ FASE.

Sr. Presidente da Câmara para fazer a proposta que se trata de um pedido de autorização no sentido da empresa responsável pela obra naquela área de uma só vez.

Em tempo foi aqui deliberado por unanimidade, constando isso das condições

agora.
obra se
para veda
se faça de
em meio ano.

referida urbanização vem
esta Assembleia permita que a
condições concretos, pede autorização
modo que, se fôr autorizado que a obra
deba em prazo de construção ser reduzida

Acrescentou que a Câmara entendeu que esta proposta seria viável pelo facto de existirem estacionamento alternativos suficientes e aceites, pois até ao momento não houve reclamações por parte da população, a comunidade aceitou a obra e, naturalmente aceita também algum sacrifício em termos de estacionamento.

Referiu que os trabalhos de desaterro serão feitos de uma só vez, evitando-se assim que haja uma segunda vez em desaterros, com todos os inconvenientes que daí advêm.

Disse julgar também que a diminuição do prazo na conclusão da obra é vantajoso para o município, e que de acordo com a informação prestada pela empresa, prevê-se a conclusão dos trabalhos para fins de 98.

A terminar disse que esta é em suma a proposta que se coloca à Assembleia e, também porque neste momento o espaço que ainda está por vedar, permite a utilização entre cem a cento e vinte viaturas, naturalmente que é mais um sacrifício para aqueles que têm vindo a utilizar este espaço, propondo-se também a empresa adjudicatária a colaborar com a Câmara, em termos da criação de um sistema de transporte em mini-bus, que tem vindo a ser sentido como necessário por parte da Câmara, e que poderá portanto dar alguma satisfação e minimizar o tal sacrifício que se coloca.

Aberta a discussão usou da palavra:

Vogal Virgínia da Silva Veiga:

"Com franqueza, a Câmara possuirá concerteza estudos mais sérios do que aquilo que nos foi aqui resumido, porque se a Câmara diz que não tem tido reclamações, eu gosto pouco de dizer o que é que se passa na minha rua e nos sítios por onde eu ando, mas a verdade é esta: eu tenho ouvido constantes reclamações de pessoas que protestam por falta de local para estacionarem, isto para não falar da minha experiência individual, se a quiserem ouvir, e então passa a ser registada pelo menos uma reclamação ao Município, é porque, ainda por cima, ocuparam aquela área atrás do Centro Comercial Oyta, ao mesmo tempo, e portanto mais um pedaço de estacionamento que desapareceu. Entretanto, pergunto se com a saída do SLAT, para quando é que ela está prevista? e se não piorará ainda mais..?"

Relativamente à informação que foi prestada pelo Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de saber que circuitos e horários terá esse mini-bus? em segundo lugar, gostaria de colocar a questão habitual: pela terceira vez e a propósito, traria aqui à Assembleia, a proposta ou a sugestão que já aqui fiz várias vezes e que me parece perfeitamente plausível e não muito custosa para o Município de, de uma vez por todas resolver o problema daquela via que se encontra paralela à

linha do caminho de ferro, desde a passagem de nível do "Pingo Doce", que hoje em dia se encontra encerrada, essa via por trás, que segue depois por baixo do viaduto, segue depois até à Jaime Moniz e às escadinhas que descem depois, de acesso à Ponte de Pau, se isso existisse permitia o tal circuito de bicicletas e, eu tenho ouvido muita gente protestar o facto de, não podendo agora andar de carro, não poder também andar de bicicleta porque não tem condições para isso e, não tem condições porque por exemplo, fala-se em mini-bus, mas não se equaciona mais uma vez (os carros estamos a conversar), mas onde se estacionam as bicicletas? em segurança e em que sítio? não há sítios próprios para estacionamento das bicicletas, não há vias e não há estacionamento para elas, e, há pelo menos medidas mínimas que poderiam (e quanto a mim já deveriam ter sido tomadas) e insisto, não compreendo porque é que a Câmara não faz, porque não é muito custoso, pura e simplesmente o resto do arranjo da via que está paralela ao caminho de ferro e que tem lá sete garagens clandestinas, com conhecimento perfeito por parte dos proprietários que terão que sair de lá, nem sequer são os proprietários originais que as estão a utilizar, aquilo está a ser utilizado para fins diversos, de armazém e outras coisas assim, com uma imagem terrível para a cidade, para quem passa de comboio e, entretanto a impedir por aí o circuito ciclável, pelo menos até ao final da Rua Jaime Moniz e ao acesso dessas escadinhas, uma vez que infelizmente não foi feita a continuidade da Ponte de Pau".

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Joaquim Abreu.

Vogal Jorge Nascimento:

"Sobre a proposta da Câmara e da empresa, devo dizer que não vejo inconveniente, pelo contrário, em que esta Assembleia aprove a execução da obra de uma só vez. O argumento que se poderia apontar adversamente, seria de facto o da escassez de estacionamento. Devo dizer que todo este processo foi para mim uma surpresa agradável e penso que sou secundado por muita gente de Aveiro, especialmente pelas pessoas que habitualmente têm os seus afazeres diários nesta zona. Realmente estava a antever-se que, fechado o estacionamento do Cojo, embora não tivesse sido na totalidade, se entrasse numa situação mais ou menos pandemoniosa por não haver lugar onde ninguém parar. E, a verdade é que, e isto resulta da observação, nada disso aconteceu, creio mesmo que foi exemplar a acção planificadora e de arranjos alternativos, do Sr. Vereador do Pelouro do Trânsito, concretamente o Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto, realmente soube-se arranjar alternativas, fechou-se o Cojo sem efeitos negativos, quase com naturalidade se processou o estacionamento, eu,

nunca tive dificuldade, as dificuldades que tinha anteriormente, algumas existiam, são as que tenho hoje, apesar de não haver Cojo, mas nunca tive problemas em ir estacionar o meu carro diariamente.

Portanto, há a vantagem já exposta pelo Sr. Presidente, em que a obra se execute de uma só vez e em encurtar o prazo da sua conclusão, mais ainda, se os mini-bus forem uma oferta para o município, é uma vantagem acrescida, e portanto não vejo nada contra e penso que a bancada a que pertenço também da mesma maneira não vê inconveniente em votar favoravelmente essa proposta".

Vogal Cruz Tavares:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Parece que o aspecto que está a ser salientado como parte positiva da aprovação desta proposta, é de facto a circunstância de não ter havido grandes controvérsias, nem grandes transtornos relativamente ao trânsito. Realmente o problema está resolvido e não seria de esperar que fosse resolvido de uma forma que acarretasse menos prejuízos, de facto não tem estado a correr mal, e, sob esse ponto de vista tudo levaria a crer que era útil dar viabilidade para que a construção fosse feita de uma só vez. Só que, não seria bom que nesta Assembleia não surgisse uma voz discordante.

O sistema em que assenta a ria, o sistema em que assenta grande parte dos prédios da avenida, e o sistema em que vão assentar grande parte dos prédios da nova urbanização, é um sistema frágil, de equilíbrio muitíssimo instável.

Ocorre com as lamas da ria, um pouco aquilo que ocorre com as dunas da costa, uma simples "pisadela" numa duna, pode destruir o sistema dunar e, se essas "pisadelas" forem repetidas, o sistema pode realmente entrar em colapso.

Seria prudente que, neste caso particular, o empreendimento até fosse faseado mais vezes e domorasse mais tempo, porquê? para permitir que houvesse uma observação do comportamento do sistema das lamas após a primeira intervenção na construção do empreendimento. Neste ponto de vista, e é um ponto de vista estritamente científico, concerteza que não vai ter valimento nesta Assembleia, mas julgo que é útil alguém levantar a voz para chamar atenção para este processo. Se nós tivermos tempo de observar o comportamento das lamas, após a conclusão da primeira fase, podemos ainda remediar eventuais danos que ocorrerem ao sistema e, nesse sentido, só nesse sentido, seria útil que o faseamento fosse pelo menos igual ao inicialmente previsto.

Não quero fazer muito finca pé nesta posição, mas suponho que tenho obrigação como técnico, de alertar a Assembleia para este pormenor".

Vogal Manuel António Coimbra:

"Não queria pôr em causa as implicações técnicas, penso que esta Assembleia, não tem que emitir pareceres quanto a isso, apesar de eu achar sempre bem vindos todos os pareceres de técnicos que nós possamos ter nesta Assembleia, e por isso eu aceito e registo e fico preocupado com as implicações técnicas negativas que poderá ter a execução deste empreendimento numa só fase.

À partida, parece-me razoável visto não ter havido grandes implicações ao nível do trânsito, o facto de se ter fechado o Cojo, no entanto eu gostaria que fossem explicitadas as condições aqui enunciadas. É que, foi dito pela Câmara Municipal que a empresa vai colaborar na resolução dos transportes alternativos. Por outro lado foi dito que não havia necessidade de transportes alternativos, em que é que ficamos? há transportes alternativos? não há transportes alternativos?

O problema é, se não vai haver alteração ao nível do estacionamento e, se os parques de estacionamento já programados não estão completamente cheios, quer dizer então que podemos encher esses parques de estacionamento e continuamos a não ter problemas e, se continuarmos a não ter problemas, então quer dizer que não há necessidade de transportes alternativos? mas, vamos supôr que realmente vai haver necessidade de transportes alternativos, se houver essa necessidade é a empresa que vai então suportar esses transportes alternativos para os parques mais distantes da cidade? quais são esses parques distantes do centro da cidade? são estes já criados? serão parques novos? esses transportes vão ser com autocarros? está pensada alguma periodicidade? não há periodicidade nenhuma? depende? quer dizer, há uma série de questões que eu gostaria que aqui fossem esclarecidas; porque, no final, aquilo que me parece, que a conclusão a que se vai chegar, é que não vão ser necessários transportes alternativos, de maneira que então a empresa não tem que colaborar com nada e está tudo bem e, mesmo que haja algum problemazito, é só um problemazito, de maneira que não é necessário recorrer a transportes alternativos, e há sempre a fuga de não haver transportes alternativos".

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Álvaro Patrício do Bem.

Vogal Nuno Tavares:

"A pergunta que eu tinha a fazer, era se, esta proposta implica qualquer encargo suplementar para a Câmara.

Quanto aos transportes alternativos, se realmente transportes alternativos significa dotar a cargo da empresa, dotar a Câmara de meios de transporte sem quaisquer encargos adicionais suplementares, creio que é sempre de aproveitar, esses meios de transporte farão sempre jeito no futuro, quando se pensar de facto a sério em retirar o mais possível o trânsito do centro da cidade e criar espaços de estacionamento na orla da cidade de Aveiro".

Vogal António Salavessa:

"Eu não vou maçar os membros da Assembleia e a Câmara, com as razões que levaram a CDU a votar contra este projecto, não é isso que hoje está em discussão, não é necessário repetir discussões prévias, mas, esta proposta suscita-me algumas dúvidas, algumas interrogações que gostava de ver esclarecidas antes da votação. Vem aqui a argumentação que aceita a pretensão da empresa; mas, eu queria que fosse esclarecido de uma maneira mais profunda e mais objectiva, o que é que leva uma empresa que faz um projecto faseado, e que é uma empresa ao que parece habituada a planear, a programar, o que é que leva uma empresa em determinado momento do percurso a dizer: "afinal já não queremos faseado, queremos fazer tudo de uma vez".

Trata-se obviamente de uma opção de gestão que nós devemos ter sempre uma dúvida. A dúvida que coloco é a seguinte: a primeira área da primeira fase, é aquela que se encontra mais para o lado do Mercado Manuel Firmino; a área da segunda fase é a que se encontra mais para cá, mais junto da Ponte Praça, mais junto da área de protecção do IPAR, mais junto da área de protecção da Igreja da Misericórdia, esta é que é a questão que eu queria questionar - será ou não que a empresa tendo-se apercebido das dificuldades que poderão surgir, quer evitar problemas nesta área, devidos como se sabe ao descuido assumido já pela Câmara, descuido imperdoável, um descuido igual a tantos descuidos que tem acontecido, e que a empresa se quer precaver através de um processo do facto consumado? e, se é isto que está em cima da mesa, e eu presumo que é isto que está em cima da mesa, é evidente que não posso concordar com esta alteração".

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Diogo Machado.

Vogal João Barbosa:

"Sr. Presidente,

Eu não vou pôr em discussão este projecto, mas vou questionar duas situações. Estes mini-bus, são para fazer transportes dos parques alternativos que temos ou vão fazer os transportes de outros parques que se vão fazer? é que se fôr para se fazer transportes dos parques que já temos, então eu pergunto à Câmara que, quando pensou nestes parques, porque é que não pensou nos mini-bus. De outra maneira, quero dizer aqui e afirmar, que os parques alternativos que se fizeram ao Cojo, não é verdade que tivessem sido bem aceites, não foram bem aceites e a verdade é que estão sempre vazios, será que foram feitos sem sentido? sem sensibilidade e sem um estudo prévio competente?"

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara começou por responder às várias questões que foram levantadas, referindo-se nomeadamente à questão relacionada com o IPAR, dizendo que nem a Câmara nem a empresa abordaram esta matéria.

Prosseguindo, disse custar-lhe aceitar uma intervenção que suponha tanta desconfiança num processo que é aqui colocado com toda a limpidez, com toda a sinceridade, com toda a franqueza. O que há, é de facto uma pretensão da empresa que a ser aceite poderá conduzir a uma redução no período de construção da obra. Considerou também que, embora o chamamento de antenção aqui colocado seja correcto, pensa que se trata de uma empresa especializada e de uma empresa que está habituada a fazer trabalhos deste género e onde já constam do Caderno de Encargos as suas responsabilidades, portanto é dentro do cumprimento desse Caderno de Encargos que a empresa terá que se comportar.

Quanto à questão do IPAR, disse que as informações que tem por parte deste organismo não são negativas, são sim favoráveis à urbanização do Cojo, portanto esta entidade não se sente lesada relativamente ao património envolvente.

Salientou que também não há qualquer encargo suplementar para a Câmara Municipal, pelo contrário, nem foi a Câmara que pediu os mini-bus, todavia a Câmara já anda há anos a falar de mini-bus por outro motivo, que é o de, durante certas horas do dia não trazer autocarros de cinquenta ou cem lugares praticamente vazios, pensando por isso criar um sistema de pequenos autocarros mais ou menos de vinte lugares, estando este número dependente do estudo que ainda não está completo que a TECNEP está a elaborar, com vista à criação de um sistema que permita, em certas horas, em certos momentos, que a cidade possa ser percorrida por estes pequenos autocarros, que são mais económicos e que naturalmente resolveriam o problema até de ir a locais onde até agora os grandes autocarros não podem ir e, é dentro deste

espírito que a empresa nos coloca a questão dos mini-bus, vindo assim a proposta da empresa a corresponder até aquilo que a Câmara pretendia e vinha falando antes.

Relativamente ao estacionamento, disse haver ainda espaço por utilizar, nomeadamente em terrenos pertencentes à antiga "Fábrica Aleluia", cujos proprietários permitem o estacionamento de viaturas nesses locais.

Finalmente e relativamente à pista para bicicletas, questão levantada pela Vogal Virgínia Veiga, considerou que o problema é bem levantado e que a Câmara poderá fazer alguma coisa no sentido de concretizar esse anseio.

Vogal Virgínia da Silva Veiga:

"Sr. Presidente, peço-lhe imensa desculpa mas não respondeu a duas questões que eu coloquei, em primeiro lugar, coloquei a questão do SLAT, e o que é que se passa também relativamente a isso, e o que é que se irá passar a curto prazo; mas, coloquei essencialmente e, esta era a essência da questão, não me terei talvez feito explicar bem, a questão dos outros meios de transporte, eu não percebo porque é que se há-de falar sempre e só de meios de transporte onerosos e poluentes, eu perguntei se a Câmara também vai fazer alguma coisa a nível da facilitação, da utilização da bicicleta e, se vai arranjar meios de estacionamento para as bicicletas, em tudo aquilo em que se pronunciou, falou sempre de estacionamento de viaturas, não pronunciou uma única vez nenhuma medida que a Câmara tencione fazer relativamente ao estacionamento das bicicletas, e, já agora, permitia-me dar um esclarecimento porque eu sei o que é que se passa nessa rua lá atrás, passa-se o costume, aquilo começaram lá a obra e quando chegaram a umas garagens clandestinas que logicamente tinham que passar por cima delas e a um poste da EDP que lá está em risco de ruína, pararam exactamente ali, deixaram lá ficar um poço de lama que agora faz um poço de água e que nem sequer permite o trânsito de peões; ora, eu gostava que facilitassem o trânsito aos peões e o trânsito ciclável também, porque ele vai tirar uma parte dos problemas de que estamos aqui a falar, e por isso gostaria que me esclarecesse se a Câmara tenciona tomar alguma medida nesse sentido e, já agora também se definitiva e decididamente tenciona ou não arranjar essa estrada de trás com vista a este meio de transporte".

Vogal Cruz Tavares:

"Sr. Presidente da Câmara, uma vez que estou no registo da prudência, e porque falou no compromisso que a empresa assumiu no Caderno de Encargos da obra, e que isso seria enfim, pelo menos uma

relativa garantia de que tudo correria bem, eu devo lembrar que, o caso do edifício da Capitania, a empresa que executou as fundações do prédio adjacente, era de facto e continua a ser a melhor empresa Portuguesa de fundações. Isso não impediu que tivesse acontecido ao edifício o que aconteceu. Suponho que a empresa ao fazer esta proposta à Câmara tem de certeza benefícios, porque há economias de escala, há trabalhos que podem ser feitos em conjunto e portanto tem de certeza benefícios, caso contrário não viria com esta proposta.

Suponho que seria da maior prudência que, aproveitando o facto de se dar abertura para que a empresa colha alguns benefícios de uma recalendarização da sua empreitada, que a Câmara pedisse (isto é uma recomendação que faço com toda a sinceridade), recomendasse que a empresa apresentasse um parecer, aliás da mesma entidade que apresentou o parecer das fundações do edifício adjacente à Capitania, foi o LNEC, esse parecer foi feito quando o mal já estava realizado, portanto já não valeu de nada, mas seria oportuno e a meu ver seria uma contrapartida que a Câmara poderia exigir à empresa, a apresentação de um parecer do LNEC, relativamente às consequências previsíveis de uma movimentação de lamas nas zonas adjacentes à ria".

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, disse estar de acordo com a recomendação e que a poderá colocar à empresa, uma vez que também é de opinião que todas as cautelas são boas.

Relativamente ao SLAT, e às bicicletas, disse estar tudo dependente do reordenamento do trânsito, cujo estudo está a ser elaborado pela TECNEP. Referiu que brevemente serão apresentados à Câmara alguns resultados do trabalho que essa empresa vem desenvolvendo nesta área e, nessa altura poder-se-ão levantar essas questões que são também preocupação da Câmara. No que respeita ao estacionamento para bicicletas, disse haver já propostas pedidas quanto ao equipamento a utilizar para esse fim, salientando que a Câmara acautelará essa situação.

Finalmente, e no que diz respeito ao SLAT, a previsão da Câmara relativamente a este edifício será em função do referido estudo de reordenamento de trânsito. Acrescentou porém, que a ideia da Câmara é a de que, aquele edifício deve sair daquele local e todo aquele espaço deve ser utilizado para outro fim, tendo em conta o tal estudo de reordenamento de trânsito para aquela área.

Não se registando mais intervenções, o Sr. Presidente da Mesa submeteu o ponto em apreciação à votação do plenário, vindo o mesmo a merecer aprovação por vinte e dois votos a favor, sendo catorze votos do PP

e oito votos do PSD; dois votos contra, sendo um do PS e um da CDU e seis abstenções, sendo uma do PSD e cinco do PS.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal Nuno Tavares, nos seguintes termos: - *"Eu entendi que me devia abster, dadas as observações aqui produzidas pelo meu colega de bancada, Engº Cruz Tavares, não foram contraditadas em coisíssima nenhuma, temos bem presente o que acabou de acontecer com a Capitania, eu não sei se há possibilidades técnicas, que aconteça que essa tragédia se repita ou não repita, mas, penso que é uma objecção de fundo e peço à Câmara de facto que tome em boa conta as observações aqui feitas pelo Engº Cruz Tavares, para que de nenhum modo a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal possam aparecer ligadas a qualquer coisa de muito desagradável que possa vir a acontecer"*.

Do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - *"Votei contra, porque tendo sido suscitada pelo IPAR a questão do projecto do Cojo entrar na área de protecção da Igreja da Misericórdia, e sendo esta segunda fase aquela que viola essa área, não posso aprovar a antecipação da segunda fase, enquanto não tiver conhecimento efectivo da apreciação e decisão daquele Instituto"*.

Da Vogal Virgínia da Silva Veiga, nos seguintes termos: - *"Votei contra por duas ordens de razões, a primeira, é não ter havido garantia efectiva com prazos pré determinados, preços e percursos, de transportes para as pessoas que habitualmente usam os tais cento e vinte automóveis que passarão a ficar impedidos de estacionar naquele local e, em segundo lugar, porque não foi dada nenhuma garantia, e nesse aspecto a Câmara goza de total descrédito de que não possa de facto haver outras ruínas sucessivas, no local, sobretudo porque são já patentes algumas feridas junto aos jazigos do cemitério que, a olho nu dão que pensar e algum cuidado"*.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Vitor Martins.

PONTO Nº 3 - PARECER SOBRE O PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO

[Handwritten signature]

No uso da palavra o Sr. Presidente da Mesa, esclareceu que este ponto foi apresentado no seguimento de um pedido do Presidente da Comissão da Administração do Território, Poder Local, Equipamento Social e Ambiente, que em determinada altura diz o seguinte:

"Foi deliberado que por um prazo de 90 dias e após votação na generalidade das iniciativas legislativas tendentes à criação das regiões administrativas, os projectos de lei aprovados serão, pela Comissão parlamentar respectiva, submetidos a consulta pública, que incluirá necessariamente a audição das associações nacionais representativas das autarquias, e dos representantes das áreas metropolitanas.

No âmbito da referida consulta pública, vimos solicitar parecer sobre os projectos de lei que vos enviamos"

Portanto, é com base nesta solicitação da Comissão de Administração do Território, que é apresentada à Assembleia Municipal esta documentação para se pronunciar e dar assim o seu contributo no que se refere ao Projecto de Regionalização do País.

Aberta a discussão, usou da palavra:

Vogal Vitor Mangerão:

"Sr. Presidente,

Era um ponto prévio em relação a esta temática; considerando a complexidade que ela envolve, mas ao mesmo tempo, possivelmente pontos de vista concordantes da parte de elementos desta Assembleia, independentemente das suas bancadas e, na medida em que não houve nenhum contacto prévio entre representantes das bancadas, formalmente em relação à discussão deste ponto hoje aqui, eu propunha que os trabalhos fossem interrompidos durante dez minutos, para poder haver esses contactos com vista a obter, se possivelmente, um consenso quanto a uma tomada de posição nesta Assembleia".

Tomando a palavra o Sr. Presidente da Mesa colocou esta sugestão à consideração da Assembleia, não tendo a mesma levantado qualquer objecção.

Seguidamente interromperam-se os trabalhos por dez minutos.

Decorrido aquele lapso de tempo foram novamente retomados os trabalhos, tendo usado da palavra:

Vogal Vitor Mangerão:

"Sr. Presidente,

O PSD e a bancada também do PP chegaram a acordo quanto à inexistência dos pressupostos adequados neste momento para que se trave

nesta Assembleia a discussão correcta, profunda e clara, com vista a daqui resultar o parecer que nos é pedido, parecer esse, que é dirigido essencialmente às duas propostas de regionalização do País, que derivam da Assembleia da República. Por razões fundamentais, o "timing", o processo de regionalização tal e qual o Governo estabeleceu, não pressupunha, quando foi legislado e publicado, que entretanto a vida política se desenvolvesse de forma a que nascesse um compromisso político assumido pela força que sustenta o Governo e por forças da oposição na Assembleia, introduzindo uma figura inesperada no processo legislativo, que é o referendo. A questão do referendo, é fundamental, é essencial. Deveria ter havido da parte do Governo, na nossa opinião, o discernimento, a coragem, para, após o compromisso do referendo ter suspenso o processo tal e qual estava legislado, e esperar que a realização do referendo justificasse ou não justificasse a continuação do processo ainda por realizar, ou seja, não se pode entender que as Assembleias Municipais sejam chamadas a dar parecer sobre propostas que, amanhã um referendo negativo em termos de autêntica voz, maciça voz da Nação, decida que a regionalização não se deve fazer, então pergunta-se, para que é que foi perguntada a opinião? para nada. Dentro de uma lógica processual correcta o referendo deveria antecipar a discussão pública, porque é o referendo que viabiliza ou não a finalidade dessa discussão pública. Bastaria isso, para que realmente nós considerássemos que o momento não é oportuno e, é nessa medida que nós julgamos que a Assembleia não se deve manifestar para fornecer o parecer nos exactos termos em que nos é pedido, acrescentando o seguinte, um parecer não é uma mera deliberação a favor ou contra, um parecer tem que ser muito mais do que isso, a própria Assembleia da República, quando pensou em pedir um parecer, estava à espera que as Assembleias Municipais, dessem algo de substancial que pudesse suscitar mudanças inclusive no âmbito da Comissão Parlamentar que trata do assunto; ora, não é possível um parecer resultar de uma discussão numa Assembleia, o parecer tem que ser elaborado com base numa Comissão, numa discussão profunda, numa deliberação consciente e alargada sobre toda esta problemática, eu já nem vou falar de quanto é, digamos, antipático, embora isto tenha aspectos políticos que podem ser explorados, de qualquer forma antipático, para uma Assembleia Municipal como Aveiro, ter de se confortar em alternativa, com duas propostas e não com mais propostas; dirão que isso é culpa dos partidos que não apresentaram propostas, mas a questão não se põe dessa maneira, a questão mais, em termos de fundo põe-se assim: é que Aveiro enquanto tal,

e nós aqui reivindicamos a questão de sermos Assembleia Municipal de Aveiro e não Assembleia Municipal de outro sítio qualquer, Aveiro enquanto tal, está extremamente ausente de qualquer uma das propostas presentes, e mais, a discussão verdadeira sobre Aveiro como centro do poder, como potencial zona de desenvolvimento, como comunidade capaz de assumir os seus destinos conscientemente face ao futuro, tudo isso neste momento ainda não está aclarado, na verdade e infelizmente, nós temos há pouco tempo o retrato disso, trava-se a propósito de coisas de futebol, uma discussão sobre regionalização que, além de mais é extremamente anti-pedagógica para o povo Português, em que se radicaliza a questão da regionalização entre o norte, que é assumido pela cidade do Porto, pelo Presidente da Câmara do Porto, pelo Presidente do Futebol Clube do Porto, e o sul, que é assumido pelos Vereadores da Câmara de Lisboa, por aqueles que defendem os investimentos de Lisboa, por aqueles que acham que Lisboa que é a capital, e eu pergunto, e o centro?, se é que existe o centro, mas sobretudo pergunto, e Aveiro? alguma coisa aqui está viciada, e acontece que, nós aderirmos a qualquer parecer neste momento, seria, além de tudo quanto já disse antes, o estarmos a legitimar que pudessem amanhã falar, como se Aveiro já tivesse falado, Aveiro, ainda não falou verdadeiramente por si em relação à problemática da regionalização e nós consideramos que isso é importante, portanto a ideia que nós temos é esta, é absolutamente fundamental que Aveiro se debruce e debata a problemática da regionalização enquanto tal, isto não significa portanto que, ao não aceitarmos a questão hoje como nos é posta, vinda de Lisboa, e não é posta a Aveiro, é posta ao País todo, ninguém pensou em Aveiro obviamente, mas nós temos que pensar em Aveiro, a questão como nos é posta é, prematura, nós não nos demitimos da responsabilidade da regionalização, pelo contrário, queremos assumi-la de forma clara, consciente e conseqüente para o futuro, tirando daí todas as inerentes responsabilidades que nos couberem, neste momento é esta a nossa posição, temos uma proposta concreta para colocar, que é exactamente que não seja deliberado nenhum parecer sobre as propostas da Assembleia da República relativamente à regionalização"

Vogal Jorge Nascimento:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Esta bancada tem entendimento algo coincidente com o acabado de expôr pelo Sr. Dr. Vitor Mangerão. Realmente para nós, é a todos os títulos irracional, que neste momento histórico, em que as duas principais forças partidárias acordaram já em que se iria fazer um

referendo e que umas das questões que se lá vai pôr, é se haverá ou não regionalização? que se parta já para discutir ou dar pareceres sobre diplomas que pressupõem a regionalização, eu atrever-me-ia até a dizer que, além de irracional, é até, e com todo o respeito o digo, de certa maneira manipulador, por alguém que seja apóstolo da regionalização, e, eu digo isto com algum sentimento, porque eu penso que a bancada a que pertença e o Partido a que pertença também já se pronunciou ser contra a regionalização, portanto estamos à vontade para falar nisto, mas, respeitaremos evidentemente o referendo. Se a Nação, através do referendo vier a considerar que deve haver regionalização, pois cá estaremos aptos e prontos, a debater se este ou aquele outro modelo, concretamente os que já vieram a público serão os melhores para o País. Portanto, neste momento, é absolutamente descabido, não tem qualquer cabimento que se discuta este tema nesta Assembleia com vista (não é porque este assunto seja tabu), porque eu penso também que o assunto deve continuar a discutir-se, mas de uma forma que tenha duas valências, deve continuar-se a discutir na perspectiva de haver regionalização para os que a justifiquem, ou de não haver regionalização para os que justifiquem que essa regionalização não venha a acontecer. Agora, a forma como o problema é posto, é na dinâmica de haver regionalização, e, eu pergunto até, se quem deu continuidade a este assunto não tem em perspectiva estar a apresentar de forma influenciadora ao eleitorado, isto é, às pessoas destinatárias do referendo, se não quererão alinhar argumentos, um argumentos mais de, "já tantas Assembleias se pronunciaram sobre o projecto", isso é legítimo tirar essa ilacção e, se as Assembleias se pronunciaram sobre projectos, estão elas próprias a aceitar que deve haver regionalização. Este é um motivo de seriedade, quer dizer é um princípio de seriedade que deve estar inerente às coisas públicas e portanto, isto só por si já justificaria que nós aqui também devéssemos emitir coincidentemente com o que foi proposto pela bancada do PSD, deveríamos recusar dar parecer sobre esta questão aqui posta, e portanto aguardar que o referendo se faça e depois, enfim, que se abra se houver oportunidade, discussão pública, se houver regionalização, se não houver regionalização, então não tem o mínimo de cabimento estarmo-nos a pronunciar, isto, repito, sem embaraço de se continuar a falar e a discutir, isso é saudável, regionalização em termos gerais".

Vogal António Salavessa:

"É evidente que o que se está a passar nesta Assembleia, não me surpreende, eu esperava que se falasse na possibilidade de um consenso, mas também desconfiava que o consenso a ser proposto seria o de não

discutir a regionalização. Ora, sobre essa questão, é evidente que da parte do PCP não pode haver consenso, não pode haver consenso porque entendemos que esta Assembleia, ou qualquer Assembleia, não deve prescindir da voz que deve ter, isto é, segundo o que foi afirmado pelos oradores que me estão a preceder, esta Assembleia deve pronunciar-se sobre o representante das freguesias que vai para o Conselho dos Caçadores, mas não se deve pronunciar sobre o modelo de regionalização do país, não se deve pronunciar quanto a uma questão que é do maior interesse e da máxima importância para a nossa região, mesmo que seja para dizer não! esta Assembleia deve dar uma palavra, deve de usar da palavra e deve pronunciar-se, o que os Srs. estão a propôr, é que não se pronuncie, porque se fôr aprovado o referendo, deixa de ser dado o papel às Assembleias Municipais, porque as Assembleia Municipais só intervêm no quadro actual, da actual lei quadro, é nesse quadro que as Assembleias se pronunciam, se houver referendo não há palavra às Assembleias Municipais. Ora, essa é que é a questão, é evidente que perante as divisões internas que existem, quer no PP, quer no PSD, a única maneira de fugir às divisões internas, é não discutir, é fugir para a frente, porque, mesmo que no PP tenham dito que o partido tem uma posição, é evidente que o Dr. Girão Pereira, tem uma posição completamente contrária à do partido, é evidente que há concerteza Deputados desta Assembleia, que têm uma opinião que não coincide com a orientação que vem da direcção do partido, é evidente que para não serem confrontados com essas diferenças à única maneira que têm de fugir, é evitar a discussão. Ora, devemos, e é minha convicção profunda que devemos discutir a regionalização, discutir as propostas que nos são apresentadas, nesse sentido e para suscitar a discussão, apresento à Mesa uma proposta de parecer".

Transcrição do conteúdo da referida proposta de parecer:

"Moção

(Sobre a Criação das Regiões Administrativas)

1 - Considerando que a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais - pessoas colectivas que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas - e que, no continente, as autarquias são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas;

2 - Considerando que a regionalização é factor de democratização ao dotar de representatividade e legitimidade, resultante do voto popular periódico, as estruturas de poder a nível regional, em substituição das Comissões de Coordenação Regional (CCR) e outros serviços periféricos dos ministérios, que têm discriminado objectivamente o Distrito e o Concelho de Aveiro;

3 - Considerando que a regionalização é um instrumento que favorece o alargamento da democracia participativa ao aproximar os órgãos de poder e os eleitos das populações, obrigando-os a prestar contas das suas actividades;

4 - Considerando que a regionalização é condição para a necessária reforma da administração, que dê coerência à administração periférica do Estado e permita descentralizar e desburocratizar os serviços públicos;

5 - Considerando que a regionalização pode contribuir para o desenvolvimento económico, social, cultural e ambiental, pela mobilização das capacidades e potencialidades regionais e a dinamização do investimento público, necessários à correcção das grandes disparidades inter e intra regionais;

6 - Considerando que as Regiões Administrativas constituem uma necessidade decorrente do processo de integração comunitária, tendo em vista melhor se poder assegurar a concretização do princípio da associação ou parceria na definição das políticas de desenvolvimento regional e na execução e acompanhamento dos programas, projectos e acções do Quadro Comunitário de Apoio (QCA);

7 - Considerando que a experiência mostrou que, com as Freguesias, Municípios e Áreas Metropolitanas, o País saiu enriquecido em todos os aspectos, quer na unidade e coesão nacionais, quer ainda no plano político, económico, social, cultural e ecológico;

8 - Considerando, finalmente, que, com a anunciada alteração da Constituição e com a previsível realização de um referendo vinculativo, esta consulta representa a única oportunidade deste órgão autárquico se pronunciar relativamente a uma matéria da maior importância.

Hub J
pen

Nestes termos e para efeitos do parecer, no âmbito da consulta pública prevista na deliberação nº 12-PL/96, de 2 de Maio de 1996, solicitado pela Assembleia da República, através da Comissão de Administração do Território, Poder Local, Equipamento Social e Ambiente, aos Projectos de Lei nº 49/VII, 94/VII, 136/VII, 137/VII, 143/VII e 144/VII sobre as Regiões Administrativas e publicados na Separata nº 11/VII do Diário da Assembleia da República de 21 de Maio de 1996, a Assembleia Municipal de Aveiro, reunida em Sessão Extraordinária, no dia 28 de Novembro de 1996, delibera:

PARECER

1 - Congratular-se com a deliberação da Assembleia da República de submeter a consulta pública e parecer das Assembleias Municipais o processo de criação de regiões administrativas, previsto na Constituição da República desde 1976;

2 - Pronunciar-se pela criação de uma região administrativa que respeite, à partida, a unidade do território do actual Distrito de Aveiro;

3 - Apontar para uma região polinucleada, com várias centralidades através da implementação distribuída de equipamento de topo, pólos tecnológicos e universitários, empresas de novas tecnologias, terciário superior, equipamentos culturais e desportivos de nível regional e nacional. Uma região polinucleada onde as sedes dos órgãos e dos serviços sejam também distribuídos pelos vários Concelhos da Região;

4 - Considerar positivo as atribuições e competências regionais ao nível do desenvolvimento económico e social, do ordenamento e planeamento do território, da coordenação e apoio à acção dos municípios e da direcção de serviços públicos, nomeadamente manifestando:

a) Que as regiões devem ter as atribuições e competências que transcendam as capacidades dos municípios isoladamente ou que não possam ser desempenhados pela cooperação ou associação intermunicipal;

b) A importância das regiões terem competência para elaborar, aprovar e executar os Planos Regionais que deverão estar compatibilizados

com os Planos Directores Municipais e carecendo de homologação do Governo, como garante da sua compatibilidade inter-regional e nacional;

c) A necessidade de intervenção das regiões na elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional de âmbito nacional (PDR), assim como na participação e execução nos planos nacionais de desenvolvimento económico e social e na gestão dos programas e projectos de desenvolvimento regional de iniciativa ou apoio comunitário;

d) O apoio às atribuições previstas nos artigos 1º do Projecto de Lei nº 49/VII, 23º do Projecto Lei 136/VII e 2º do Projecto Lei 144/VII.

5 - Opinar por um regime de finanças baseado na previsão de receitas próprias e numa participação nas receitas gerais do Estado, assente em critérios objectivos, que tenha em conta nomeadamente as atribuições e competências, a área e o número de habitantes e que possibilite o desenvolvimento regional e a correcção das desigualdades regionais;

6 - Reivindicar como regra de ouro a respeitar na criação das regiões administrativas quanto aos municípios:

a) Não tocar na autonomia municipal;

b) Contribuir para a afirmação e o reforço das atribuições e competências dos municípios.

7 - Declarar que além da existência de membros eleitos directamente pelos cidadãos recenseados na área da respectiva região, é também importante para a articulação com os municípios a participação na Assembleia Regional de membros eleitos pelo colégio eleitoral constituído pelos membros das Assembleias Municipais".

Vogal Nuno Tavares:

"Muito rapidamente Sr. Presidente,

È que a intervenção do Sr. Salavessa, que é uma pessoa a quem eu ouço sempre e creio que a Assembleia, com muito interesse e, enfim a quem prestamos um acolhimento sempre que prima pela cortesia e pelas boas maneiras, lançou aqui verdadeiramente um libelo de falta de liberdade interna de cada um dos partidos, de condicionamento da vontade e da capacidade de decisão de cada um dos grupos partidários que aqui estão e,

eu contra isso não posso deixar de protestar, uma vez que sempre aqui usei como todos os meus colegas de bancada, da máxima liberdade e nunca por nunca, o partido de que eu faço parte, me chamou alguma vez atenção por ter muitas vezes refutado e manifestado a opinião ao arrepio da vontade maioritária dos meus colegas de bancada".

Vogal Filipe Brandão:

"Sr. Presidente, é óbvio que a proposta do PSD e secundada pelo PP, não passa de uma tentativa, perdoe-se-me a rudeza despuerada, de alijamento e de demissão da responsabilidade dos eleitos; é manifesto que nenhuma da argumentação aqui adusida pode colher, e, ela não visa mais do que tentar disfarçar a incomodidade manifesta destes dois partidos perante a regionalização; é óbvio que não podemos dizer que a questão do referendo nos retira capacidade de pronúncia sobre esta matéria, porque, é óbvio que está acordado o referendo, mas o referendo só sairá para o ordenamento jurídico se houver alteração da revisão constitucional, como V. Ex^{as}, meus ilustres antecessores bem sabem, e, não é a única matéria que está em discussão, designadamente eu recorde, que será integrado na revisão constitucional a questão muito delicada da revisão da lei eleitoral, ou seja, se não houver acordo sobre a revisão da lei eleitoral, não há revisão constitucional, logo não há referendo e, os Srs. seriam colocados na caricata situação de, assim que se chegasse à constatação que não haveria referendo, telefonariam ao Presidente da Assembleia Municipal, a pedir-lhe para telefonar para Lisboa, para voltar a fazer um prazo para nos pronunciarmos. E, a questão do referendo, trata-se apenas da substituição do referendo orgânico por um referendo "tout court", ou seja, de acordo com a lei as Assembleias Municipais, pronunciar-se-iam, e é este o momento, sobre o mérito e o demérito do processo da regionalização, para subseqüentemente se limitarem, como qualquer referendo, a aderir ou a rejeitar, ou seja, este momento, independentemente de avançar o processo de regionalização ou não, resulta plenamente justificado, porque os Srs. não vão ter qualquer oportunidade no processo referendário de introduzir qualquer alteração, ou fazer qualquer sugestão, ou de introduzir qualquer alerta, portanto, manifestamente por essa via não colhe, e é óbvio que ao PP e ao PSD, não interessa discutir esta matéria porque, como veio até em recentes sondagens publicadas no "Expresso" que dizia o seguinte: "a partir do momento em que 56% dos autarcas do PSD são favoráveis à regionalização, em que cerca de 53% dos autarcas do PP são favoráveis à regionalização", é preciso saber quem é que é a favor da regionalização e porquê? é óbvio que a incomodidade é maniefesta, e o Dr. Nuno Tavares,

provavelmente vai pedir a palavra a seguir para novamente protestar, é óbvio que as palavras do Sr. Salavessa, colhem perfeitamente, é manifesta a incomodidade do PP, quando eu à priori sei que o Presidente cessante é, se não é um entusiasta, é um defensor da regionalização, e, eu nem sei a opinião do actual Presidente...? porque, que eu saiba nunca se pronunciou, aliás é caricato que isto chegue hoje à Assembleia Municipal, sem sequer a Câmara alguma vez ter abordado esta questão e, é óbvio que os Srs. sentem alguma incomodidade, e portanto, das duas, uma, ou os Srs. aprovam a Moção (que ainda não vi a sua redacção, vi anunciada), e conseguirão adiar esta discussão, mas é manifesto que não vão conseguir contornar algo que é uma realidade incontornável, os Srs. não vos convém e é-vos incómodo discutir esta questão".

Vogal Nuno Tavares:

"Só queria acrescentar mais uma coisa, é que até se dá o caso, de eu, pelas sondagens que já tenho feito junto dos meus camaradas e companheiros de bancada, até estou em posição contrária à maioria e, eu não tenho problema nenhum em discutir e em manifestar aqui a minha opinião, e resumo-a só numa palavra - essa mania da regionalização, eu recuso-me andar a colaborar, em que o Sr. Fernando Gomes e o Sr. Narciso de Miranda e o Sr. Dr. Girão, sejam Presidentes de Regiões, acho que isto no fundo, é um provincianismo atrás tudo isto, pronto acabou, e depois reservo-me o direito de, na devida altura, dizer tudo aquilo que penso".

Vogal Cruz Tavares:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Antes de iniciar a minha intervenção queria dizer que sou convictamente a favor da regionalização, já disse em vários sítios, continuo a dizer, já disse aqui na Assembleia e continuo a dizer, sou por convicção. Durante dez anos ensinei a centenas de alunos as vantagens da regionalização e continuarei a defender as vantagens da regionalização para um país que pode ser rico, mas metade é pobre.

Está em curso um processo de revisão constitucional, esse processo prevê a consulta directa, em substituição da consulta orgânica relativamente à criação das regiões. Lamento que, nesta última intervenção do Sr. Dr. Neto Brandão, se ponha em dúvida que essa revisão constitucional vá até ao fim e que, de uma forma duvidosa possa não incluir o referendo; isso seria muito grave que as coisas se conduzissem para uma quebra de compromisso solene, que foi tomado e aceite pelo Partido Socialista, à cerca de cinco meses. Está portanto adquirido pela maioria dos representantes do povo português, que vai ser feita uma consulta directa à

população, sobre a criação ou não das regiões, ou seja, estão em presença dois tipos de legitimidade - ou a consulta popular directa, que é a genuína, a de último recurso, e uma outra consulta orgânica, que sendo perfeitamente genuína, nunca pode ter a dignidade, nem jurídica, nem constitucional, nem política, da consulta directa ao povo.

O que nos é pedido através de uma Comissão de Poder Local, é que a Assembleia Municipal de Aveiro e outras Assembleias, continuem no mesmo registo do antigamente, ou seja, antes do acordo da elaboração do referendo; não sei quem não teve agilidade para alterar o percurso, mas o que é certo é que este é um registo antigo, não tem em conta que foi aceite pacificamente, ou então as pessoas têm que alterar a sua palavra, têm que faltar aos seus compromissos - foi aceite que o referendo seria feito. O que se nos pede, é que continuemos no mesmo trilho, e que se elabore um parecer sobre qualquer coisa que o povo vai ser chamado a pronunciar-se, eu pergunto, será isto oportuno? será isto algo que dignifique as Assembleias Municipais? não estará por trás uma tentativa de instrumentalização das Assembleias Municipais? reparem que o debate da regionalização se foi feito, ainda não foi completamente feito; o que houve, e os Srs. concerteza acompanharam-no, tal como eu acompanhei, foi um debate de preconceitos, foi um debate da primeira geração, em que cada orador, em que cada defensor, ou cada opositor, esgrimia com os seus próprios preconceitos; não houve um debate legítimo, um debate científico, sobre a regionalização; um debate de segunda geração que é necessário fazer, após auscultação do povo português, porque reparem, nós estamos a lidar com um problema muito grave, estamos possivelmente a tentar evitar um conflito entre Portugueses, um conflito norte/sul, um conflito litoral/interior, é necessário todas as cautelas e, se alguma razão houver para se fazer um referendo, é exactamente isso, é descomprimir as tensões que existem de norte a sul e do interior e do litoral. Nem que não se conseguisse mais nada, nem que não se obtivesse um sim real, um sim claro, ou um não claro, pelo menos as pessoas ficavam comprometidas a que foram chamadas a pronunciar-se sobre uma questão que pode implicar alguma perturbação, eventualmente uma grave divisão entre o nosso povo, e, o debate da regionalização que terá de ser feito, quer se queira quer não, após o referendo, e ninguém vai aceitar que as Assembleias Municipais não se pronunciem sobre os limites, é pensável por alguém que Aveiro e esta Assembleia não se venha a pronunciar, sobre os limites da nossa região? isso é impensável. Além deste debate, é necessário finalmente chegar ao ponto crucial da regionalização, que é saber por onde é que passa os

contornos de cada regionalização, aí sim, aí é que vai haver o busílis da questão, é para isso que temos que preparar o povo, e prepará-lo através dos debates, através das informações sérias, para que não sejam os políticos a impôr a regionalização quando eles quiserem, mas a esperarem que o povo reclame a regionalização, tal como aconteceu em todos os países onde a regionalização foi feita de boa-fé, no tempo próprio e pacificamente, que é aquilo que nós queremos, que a regionalização é utilíssima na minha opinião e que seja feita de uma forma racional e sobretudo pacífica.

Finalmente, nós não queremos só que o Governo, ou alguma Comissão do Governo, seja ele deste partido ou de outro partido qualquer, use a nossa imagem e nos coloque no futuro em contradição com a expressão genuína da vontade do povo - nós queremos discutir o posicionamento de Aveiro no contexto geral da região, no contexto nacional e na distribuição que cabe ou é exigível a todos aqueles que trabalham aqui no nosso concelho, que têm dado todo o seu trabalho, toda a sua vida para a dignificação desta terra que é de todos nós e, sobre a qual nós teremos sempre em todas as circunstâncias a última palavra a dizer".

Vogal Filipe Neto Brandão:

"Só um pequeno esclarecimento, decerto o Sr. Eng^o Cruz Tavares, não compreendeu exactamente o alcance das minhas palavras, apenas porque deveria estar distraído, porque é o seguinte, eu, jamais disse que não era líquido que o referendo fosse introduzido na revisão constitucional, o que eu disse, e digo-o enquanto cidadão atento a estas coisas do direito e da revisão, é que não é líquido que haja revisão constitucional, ou seja, o referendo é uma componente da revisão constitucional, do acordo da revisão constitucional em curso, sobre essa matéria já há consenso e portanto a haver revisão constitucional, haverá referendo, não é líquido é que haja acordo de revisão constitucional porque ainda faltam debater várias questões"

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente, informou que entretanto deu entrada na Mesa um requerimento para ser submetido à votação, requerimento esse apresentado pelas bancadas do PSD e do PP, e subscrito respectivamente pelos Vogais Cruz Tavares e João Pedro Dias, cujo teor se passa a transcrever:

"REQUERIMENTO

1. Tendo em conta que no processo de Revisão Cosntitucional em curso na Assembleia da República está previsto o recurso à figura do Referendo no processo de Regionalização;



2. Considerando que essa consulta directa aos eleitores será a forma de legitimação mais genuína e de último recurso da expressão da vontade popular;

3. Considerando que a antecipação ou a sobreposição de qualquer outra forma de expressão dessa vontade popular, quer sob a forma de parecer, quer sob a forma de consulta orgânica prévia às Assembleia Municipais nunca poderá atingir o mesmo grau de legitimidade, sobretudo tendo em conta os termos de referência que estão subjacentes à solicitação do parecer, será extemporânea e poderá ser interpretada como uma tentativa de précondicionar a expressão livre daquela vontade;

4. Delibera a Assembleia Municipal de Aveiro não dar o parecer nos termos que são propostos sobre o processo de legislativo tendente à aprovação da lei de criação das Regiões Administrativas, disponibilizando-se, no entanto, e desde já para participar e aprofundar todos os debates que vierem a ocorrer em consequência do resultado do Referendo Nacional sobre a matéria, em especial no que convier ao correcto posicionamento do Concelho de Aveiro no contexto regional e nacional".

Vogal António Salavessa:

"Um requerimento? isso é inadmissível, inadmissível..."

Presidente da Mesa:

"Essa dúvida também me ficou, e eu fiz ver que na realidade isto não se me afigura como devendo ser um requerimento. Na minha perspectiva, e como Presidente da Mesa da Assembleia, o requerimento, deve ser um assunto que seja simples, que não seja complexo, e que na realidade procure resolver qualquer problema da Assembleia, rapidamente, para poder prosseguir os trabalhos. Este assunto é apresentado como uma conclusão final e de grande responsabilidade para a Assembleia. Esta é a minha perspectiva, e eu quis antecipar-me a dar esta opinião porque na realidade considero que possa ser uma posição mais isenta, desculpem-me enfim a posição que assumo".

Vogal António Salavessa:

"Faço minhas as suas palavras".

Vogal Vitor Mangerão:

Ant 7
João

"Sr. Presidente, com o devido respeito, aquilo que substancia o conceito de requerimento no desenrolar dos trabalhos de uma Assembleia, é a sua ligação directa à organização dos trabalhos, um requerimento, é essencialmente uma figura de excepção que intervém por cima das figuras normais para impôr, (e é por isso que nem sequer é discutido, ou é aprovado ou não é) para impôr uma ordenação diferente à ordem de trabalhos, à forma como os trabalhos estão a ser conduzidos. Nessa medida, a matéria que aí está subscrita, é exactamente matéria de requerimento, o facto de haver considerandos, serve apenas para enquadrar o pedido que se requiere, porque, se não houvesse considerandos nenhuns, se estivesse apenas o parágrafo final, se calhar já não pareceria tanto que era uma Moção, mas nada impede que um requerimento seja motivado e seja fundamentado, mas o que é que se pede aí concretamente? aí não se pede que se tome posição sobre a matéria, aí apenas se diz que, em relação à ordem de trabalhos, que solicita o parecer a esta Assembleia, a Assembleia, por isto, por aquilo e aqueloutro, acha que não deve emitir esse parecer, isto é exactamente matéria de requerimento, e quanto a isto não tenho dúvidas nenhuma, podia ser matéria de Moção se fosse outra a forma de concluir e de pedir à Assembleia, mas eu não tenho dúvidas nenhuma que é matéria de requerimento, custe muito aos contraditores desta tese, porque obviamente em termos políticos pode não lhes convir, mas nós não estamos aqui para fazer discussões sobre o molhado, nós não vamos estar aqui a entrar em discussão de pormenores, que é o que leva o aceitar-se discutir aquilo que aí se considera que não é discutível neste momento, e a Assembleia é soberana, o Sr. Presidente da Mesa tem toda a liberdade de ter as suas dúvidas metódicas, vai decidi-las e decide em termos de soberania própria, se por acaso acha que não tem capacidade em termos de fundamentação para isso, devolve-se à Assembleia e a Assembleia ajuda, delibera, obviamente que esperamos que a deliberação seja num determinado sentido, agora em consciência, eu considero que isso é exactamente, formalmente e essencialmente um requerimento".

Vogal João Pedro Dias:

"Sr. Presidente, com o devido respeito, três pontos muito rápidos: o primeiro, é que por definição um requerimento é um instrumento processual; aquilo que se propõe é uma forma de sair de um impasse processual, ou seja, não há uma decisão de conteúdo que consubstancie qualquer Moção, não está ali nenhuma decisão de conteúdo, não está ali nenhum conteúdo material, que é o que por definição caracteriza a existência de uma qualquer Moção.

[Handwritten signature]

A segunda questão, é que não me parece prática e, pelo menos não tem sido prática corrente nesta Câmara ser a Assembleia a qualificar os documentos que são presentes à Mesa, isto é, cada membro da Assembleia, dentro da sua liberdade apresenta o documento sob a forma que lhe parece consentânea com o Regimento, creio, pelo que já atrás disse, que o documento apresentado foi-o sob a forma de requerimento e não pode ser qualquer outra coisa, sob pena de haver uma contradição na própria apresentação, isto é, não faz sentido que o que ali está com aquela finalidade seja uma proposta ou seja uma Moção objecto de discussão, pois o que se pretende é rigorosamente o contrário, o que se pretende é assumir não a fuga, mas positivamente assumir que a Assembleia conscientemente entende não estarem reunidas condições para discutir.

A terceira questão, esta é de princípio, esta foi a única que motivou esta intervenção, é que não posso aceitar, e lavro daqui um veemente protesto, um enérgico protesto, não posso aceitar que o uso de um direito Regimental, seja confundido com qualquer tipo de lei de rolha, o recurso a uma figura Regimental, de maneira nenhuma pode ser confundido com uma lei da rolha, porque, o que está em cusa é a Assembleia que vai definir, é a Assembleia que vai dizer se aprova ou não aprova, é a Assembleia em último caso, que dirá se é um requerimento ou não é um requerimento, agora não se confunda o exercício do livre direito de voto, com qualquer tipo de lei de rolha".

Vogal Cruz Tavares:

"Suponho que também há lugar para a opinião de um dos subscritores do requerimento. O Ponto nº 3, da nossa agenda, diz: "Parecer sobre o processo de Regionalização".

Nós subscrevemos um requerimento à Mesa, dizendo que deliberávamos não dar parecer. Não apresentámos nenhuma Moção, apresentámos apenas algumas razões, que aliás resumiam as diversas intervenções, algumas das intervenções que houve, conducentes a esse requerimento e, requeríamos de facto que não fosse dado parecer, também exactamente a negação ou a supressão de um ponto da agenda, não é a discussão de um ponto da agenda".

Vogal Rosa Pires:

"Eu gostava de intervir, porque há pouco tinha pedido a palavra e foi dito que só, enfim, que seria dada depois da aceitação das Moções e portanto eu não fiz qualquer intervenção antes disso, agora a situação como se coloca, para mim tem um problema que é o seguinte, após o requerimento é votado e acabou, e portanto eu não expressei as opiniões

que gostaria de aqui ter deixado explícitas. A não ser que haja garantias de que a reunião continua após o requerimento, (eu tenho dúvidas que isso possa acontecer), se a reunião continuar e eu puder expressar as minhas opiniões para qualificá-las, muito bem, de outra forma tenho que votar contra, porque de facto isso é um fim abrupto de uma reunião que ainda está a meio, a meu ver".

Vogal Filipe Neto Brandão:

"Sr. Presidente, eu espero que esta história toda de "requerimento" ou de "moção", não seja também ela uma tentativa hábil de desviar a questão fundamental que nos trouxe até este momento desde o início da reunião. Mas, relativamente a esta questão e, volto a frisar, porque entendo que V. Ex^a não se deve demitir dos seus poderes, ou seja, a Mesa deve deliberar e, se alguém não concordar com a deliberação da Mesa, pedirá recurso para o plenário, eu chamo atenção do que diz o art^o 42^o do Regimento: "São considerados requerimentos, apenas os pedidos dirigidos à Mesa, respeitantes ao processo de apresentação, discussão e votação de qualquer assunto ou ao funcionamento da reunião", ou seja, só é requerimento se o pedido que entrou na Mesa, se referir ao modo como se vai discutir, ao modo como se vai votar, ao modo como se vai apresentar determinado assunto, nada disso ali está, ali está algo de conclusivo, está algo de alicerçado e fundamentado, ou seja, ali se diz que a Assembleia entende que não vai emitir parecer, porque, blá, blá e blá, ou seja, estão os seus fundamentos, não se diz que este parecer é votado já, não se diz que este parecer é votado primeiro que a apresentação das propostas e depois de outra forma, ou seja, nada daí é respeitante à condução dos trabalhos, isso é em si, como o Prof. Rosa Pires, bem salientou, algo de conclusivo, e portanto, obviamente se fôr votado, é uma conclusão desta Assembleia, será uma deliberação, obviamente que essa deliberação impedirá a discussão de outras à posteriori, mas é óbvio que isso não é um requerimento. Não vou dizer que é a lei da rolha, mas vou dizer que é uma tentativa também ela, de desqualificação desta Moção, ou seja, a própria Assembleia, não diz que chegou a esta Moção, vai dizer que apenas interrompeu com um requerimento, não é nada disso que se está a passar, ou seja, há uma atitude consciente, deliberada e intencional, de a Assembleia não vir a discutir esta matéria por determinados motivos, isso é uma deliberação, não é um requerimento, o Sr. Presidente, julgará".

Vogal António Salavessa:

"Não contexto a legitimidade formal deste procedimento, contexto veementemente a sua inoportunidade política e a sua falta de

justificação política. Quando digo que é a lei da rolha, é de facto, porque há pessoas que têm algo a dizer nesta Assembleia e que poderiam perfeitamente dizê-lo, se a forma apresentada fosse a de Moção, uma Moção que prevaleceria sobre as outras, mas que estava para se justificar posições, assumindo a forma de requerimento, é para calar as vozes de quem quer ter voz, nomeadamente de uma força política que apresenta um projecto de parecer e como é óbvio se guardou para a sua justificação".

Vogal Vitor Mangerão:

"Duas alíneas: a), para o Sr. Dr. Neto Brandão: - a leitura que foi feita foi a partir do texto do Regimento, sem desprimor para o texto do Regimento, eu não posso esquecer que ele deve ser enquadrado na doutrina geral sobre a forma como se regulam as Assembleias; o que está aí, é uma pormenorização que não inviabiliza a interpretação mais alargada que eu dei, porque, quando ele aceita que é uma questão de ver se se vota agora ou se vota depois etc., por maioria de razão tem que se prever se se vota ou não se vota, se se dá ou não se dá parecer, de outra forma, estaríamos aqui a brincar com as figuras, é evidente, é esta a minha posição e não tenho a menor dúvida que se fosse, em vez de ser o Regimento, se fôssemos para aquilo que é considerado, enfim, o livro base para estas coisas, do Roque Laia, etc, íamos ver a figura do requerimento e não tenho a menor dúvida que aquilo que eu afirmei e que foi secundado pelo Dr. Pedro Dias, que tinha lá perfeito assento, portanto eu estou à vontade e mantenho aquilo que disse.

b), em relação ao Sr. Salavessa, é evidente que o Sr. Salavessa não se meteu nos meandros de achar que é menos legítima a figura a que se recorreu, critica em termos políticos, está no seu direito de criticar, porque é evidente que se eu estivesse na posição do Sr. Salavessa, ou do PC, da forma minoritária como está, valendo-se do brilho, da dedicação e da elegância com que essas forças aqui estão representadas por uma só pessoa, depois de todo o insano trabalho e bem produzido em termos intelectuais e políticos coerentemente com aquilo que tem sido tradição do PCP, chegar aqui e apanhar um desaire destes, é chato, mas faz parte da política, e o que interessa é que seja uma política às claras, de boa fé e assumida, hoje nós, amanhã vocês e vice-versa, é assim Sr. Salavessa, lastimo muito que esteja nessa posição, mas coerentemente com nós próprios, nós não podemos é aceitar uma coisa, é por caminhos invios acabarmos por nos engalfinharmos aqui numa discussão, quando afinal de contas considerámos que a discussão não deveria ter lugar, é isto que significa ser requerimento, mais nada, e eu quero lembrar só mais isto, é

que eu até sou contra a Regionalização e, ando peladinho por uma boa discussão com pessoas que sejam a favor da Regionalização, já as tive com gente do meu Partido, estou morto por as ter com pessoas de outros Partidos, e não é simplesmente hoje aqui a circunstância para isso".

Vogal João Pedro Dias:

"Muito rapidamente Sr. Presidente,

Subscrevendo na íntegra ou quase na íntegra a intervenção do Sr. Dr. Vítor Mangerão, eu creio que nós nem sequer teremos necessidade de qualquer tipo de interpretação extensiva do que está no Regimento da Assembleia. É evidente que este requerimento pronuncia-se sobre a forma da discussão dos trabalhos, porque entende que a discussão não deve ter lugar, é evidente que esta proposta pronuncia-se sobre a forma de votação porque entende que não se deve votar esta matéria, e é evidente naturalmente que qualquer requerimento pressupõe sempre uma deliberação, isto é, pressupõe sempre que votemos sobre ele, nessa medida um requerimento é sempre uma deliberação.

Devo dizer que fiquei muito tranquilo com a intervenção do Sr. Salavessa, porque de facto eu creio que com clareza e com lucidez pôs o problema. Como muito bem disse não é de uma questão formal que se trata, é de uma questão política, assumamo-lo conscientemente, é de facto uma questão política. Ficava muito mais preocupado se tivesse ouvido que se estava a recorrer a qualquer tipo de expediente processual para não discutir a questão de fundo, não é uma questão processual, é uma questão de conteúdo, é uma questão política aquela que neste momento está em causa".

Presidente da Mesa:

"Depois disto a Mesa continua com algumas dúvidas, sobre se este documento deve ser admitido como requerimento ou como moção. É evidente que um requerimento tem sempre os seus custos, e portanto não é absolutamente inócuo apresentar um documento como requerimento, porque esse documento não sendo votado, se as pessoas discordarem inclusivamente da metodologia podem votar contra e portanto automaticamente toda a matéria do requerimento fica anulada, portanto não é perfeitamente inócua a maneira de apresentar um requerimento. De qualquer maneira acho que não deveríamos submeter o documento a um teste desse género, que pode de facto ser reprovado por as pessoas não concordarem em que seja admitido dessa maneira, e deveria fazer uma consulta à Assembleia para saber se considera que este documento deve ser admitido como requerimento ou como moção.

[Handwritten signature]

Posto o assunto à votação do plenário, por vinte e três votos a favor, sete votos contra e uma abstenção, o documento em causa é considerado como requerimento e é nessas condições que vai dar entrada na Mesa.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - *"Eu abstive-me nesta votação, porque entendo que a Mesa devia assumir uma posição produzindo efeitos a partir daí, portanto se alguém fosse favorável votava-se, se alguém discordasse, reivindicava a palavra para a Assembleia, se fosse o inverso era da mesma forma, portanto não concordo, em vez de me ausentar e não participar na votação, deixei expressa esta minha discordância com a abstenção"*.

Do Vogal Rosa Pires, nos seguintes termos: - *"Votei a favor da Moção, embora concorde com o teor do documento, acho que se fôr tudo, se esse requerimento constituir tudo aquilo que esta Assembleia tem a dizer sobre esta problemática, é de facto muito pouco e é pena que a Assembleia Municipal de Aveiro fique só por aqui"*.

Presidente da Mesa:

"Feitas as declarações de voto, está na Mesa um requerimento que eu já li e que portanto vamos passar de imediato à sua votação".

Submetido o requerimento apresentado pelas bancadas do PSD e do PP à votação, foi o mesmo aprovado por vinte e três votos a favor e oito votos contra, sendo a favor catorze votos do PP e nove votos do PSD; oito votos contra, sendo seis votos contra do PS, um voto contra do PSD e um voto contra da CDU.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - *"Votei contra este requerimento, porque ele representa objectivamente do ponto de vista político uma lei da rolha numa matéria da maior importância para o concelho. Votei contra, porque é este tipo de comportamentos, o verdadeiramente responsável pela falta de protagonismo de Aveiro e para que vá avançando na prática uma regionalização em torno das CCR's, que não têm parado de prejudicar a nossa região"*.

Do Vogal João Pedro Dias, nos seguintes termos: - *"Votámos favoravelmente este requerimento, nos exactos e precisos termos que o*

fundamentam e sem que com isto signifique ou pretenda significar que a Assembleia Municipal se deve eximir de debater o assunto, de aprofundar o assunto, ou de o discutir da forma tida por conveniente. Votámos favoravelmente este requerimento, apenas e só nos justos termos em que a questão nos foi apresentada, porque entendemos não fazer sentido pronunciar-nos sobre a consulta feita à Assembleia Municipal. De maneira nenhuma se pode inferir deste voto que não pretendemos discutir o assunto, estamos a favor da discussão do assunto, discutilo-emos aonde e quando fôr tido por conveniente".

Do Vogal Filipe Neto Brandão, nos seguintes termos: - "Dou obviamente por integralmente reproduzidos os considerandos anteriormente tecidos sobre esta matéria, permito-me apenas em tom conclusivo, dizer que a maioria desta Assembleia prestou hoje um mau serviço à cidade, ao concelho, foi a todos os títulos sintomática a omissão reiterada da acção de Aveiro no seio desta região do seio da Nação. Penso que terá sido aqui expressado um exercício de demissão de responsabilidades dos eleitos, em que fatalmente se poderá concluir que os eleitos de Aveiro não quiseram exprimir-se relativamente a esta matéria candente".

Do Vogal Vítor Mangerão, nos seguintes termos: - "Votei favoravelmente este requerimento por uma questão de honestidade política e de honestidade intelectual e também por verdadeiro amor àquilo que eu considero a forma mais adequada de representar e assumir os interesses de Aveiro. Votei favoravelmente este requerimento, porque ajudei a inviabilizar uma discussão feita ao sabor dos critérios dos políticos de Lisboa que estão no poder neste momento e, votei este requerimento, porque ele conforme se lê na sua parte final, abre e desafia esta Assembleia a assumir por outras formas a verdadeira discussão da regionalização e a tomada de posição dos interesses de Aveiro face a essa problemática. Eu, aproveito ainda, para desafiar o Partido Socialista, a que, quando se travar um debate a sério, esteja presente com a acutilância com que hoje esteve aqui a criticar os que aprovaram este requerimento, esperamos por essa oportunidade brevemente".

Da Vogal Virgínia da Silva Veiga, nos seguintes termos: - "Votei contra, porque é com profunda tristeza que vejo mais uma vez os políticos Aveirenses, que é o que somos, também aqueles que estão nesta Assembleia Municipal, demitirem-se de dar mais algum protagonismo ao nosso distrito

Paula

de que somos capital. Porque o todo se compõe das partes e, a parte que é a Assembleia Municipal da capital do distrito, numa discussão sobre regionalização, neste momento sob proposta dos políticos eleitos democraticamente pelo povo, parte dele que nos elegeu também, era de extrema importância".

Do Vogal Rosa Pires, nos seguintes termos: - *"Votei contra, porque acho que a Assembleia Municipal de Aveiro, perdeu uma oportunidade de ouro para assumir já hoje um compromisso claro para discutir melhor a regionalização, para começar a definir os critérios e os termos de referência em que esse debate deve ocorrer e por infelizmente não ter tido oportunidade de expressar as opiniões que eu tinha pedido para expressar e que foram adiadas para altura mais oportuna, que afinal não existiu".*

Do Vogal Cruz Tavares, nos seguintes termos: - *"Votei a favor porque desta forma, ajudei a viabilizar uma audição atenta da voz dos eleitores, que vai ser chamada através do próximo referendo e, ao mesmo tempo, evitei a repetição de um debate que até ao momento não tem produzido um esclarecimento cabal, mas que nós desejamos que após o resultado do referendo seja aprofundado e nele participaremos com todo o entusiasmo".*

Não se registando mais intervenções, O Sr. Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, vindo a mesma a merecer aprovação por unanimidade e cujo texto se anexa fazendo parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 21,30 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que, no que fôr omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

Paula
Paula
António de Sousa Diniz

Muito Respeitosamente

Tendo em conta que no processo de revisão Constitucional
cuja Assembleia da República está previsto o recurso
figura do referendo no processo de regionalização;

9 - Considerando que essa consulta directa aos electores será
a forma de legitimação mais genuína e de último recurso
da expressão da vontade popular;

8 - Considerando que a antecipação ou a sobreposição de
qualquer outra forma de expressão dessa vontade popular,
quer sob a forma de parecer, quer sob a forma de consal-
ta orgânica prévia às Assembleias Municipais nunca po-
derá atingir o mesmo grau de legitimidade, sobretudo tendo
em conta os termos de referência que estão subjacentes à
solicitação do parecer, será extemporânea e poderá ser
interpretada como uma tentativa de prejudicar a expressão
livre daquela vontade;

8 - Delibera a Assembleia Municipal de Aveiro não dar o
parecer nos termos que são propostos sobre o processo legisla-
tivo tendente à aprovação da lei de criação das Regiões
Administrativas, disponibilizando-se, no entanto, e desde
já para participar e aprofundar todos os debates que vierem
a ocorrer em consequência do resultado do Referendo
Nacional sobre a matéria, em especial no que concerne
aos correctos posicionamentos do Conselho de Aveiro no
contexto regional e nacional

Luiz C. Soares

Habitante

A Bancada do PSD

A Bancada do PP

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 63

ACTA EM MINUTA DA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO REALIZADA EM 28.11.96

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Aveiro.

Dando cumprimento à Ordem de Trabalhos foram abordados os seguintes pontos que após discutidos mereceram a seguinte votação:

PONTO Nº 1 - CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DE FREGUESIA;

APROVADO POR MAIORIA DE 23 VOTOS A FAVOR,
3 VOTOS ^{EM BRANCO} CONTRA E 1 ^{NULO} ABSTENÇÃO, O SR., MANUEL AREDE DE JESUS

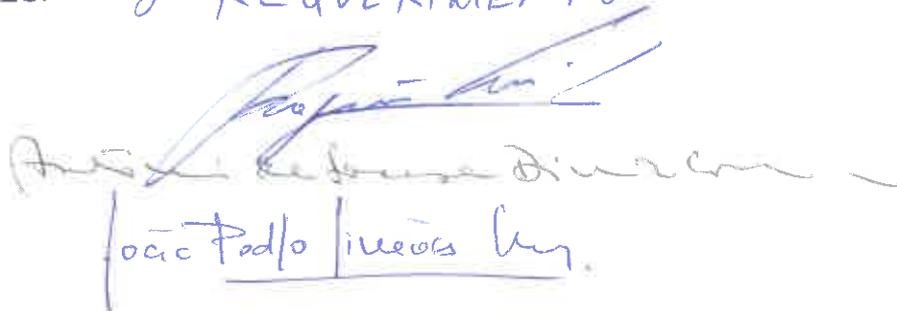
PONTO Nº 2 - PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO COJO NUMA SÓ FASE;

APROVADO POR MAIORIA DE 22 VOTOS A FAVOR, 2 VOTOS CONTRA E 6 ABSTENÇÕES;

PONTO Nº 3 - PARECER SOBRE O PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO;

APROVADO POR MAIORIA DE 23 VOTOS A FAVOR, 8 VOTOS CONTRA E ~~ABSTENÇÕES~~. O REQUERIMENTO

APRESENTADO.


João Pedro Inês